




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 524/2021	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021	
REFERENTE	<p>REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de registradores eletrônicos de ponto biométrico do tipo fixo e móveis</p> <p>PERÍODO: 12 (doze) meses</p>	
REALIZAÇÃO	19 DE JULHO DE 2021	
ABERTURA LANCES	03 DE AGOSTO DE 2021	09:00 HORAS



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de registradores eletrônicos de ponto biométricos (REP) do tipo fixos e moveis para o controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, capacitação de servidores, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico (sem mensalidade) em atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas nesse termo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de registradores eletrônicos de ponto biométricos do tipo fixos e moveis para o controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, capacitação de servidores, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico (sem mensalidade) em atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas nesse termo.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Município de FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, vem buscando desenvolver no âmbito de sua estrutura organizacional, estudos e projetos visando modernizar e dotar a administração de instrumentos modernos e adequados para a melhoria do controle, da qualidade e principalmente da transparência na aplicação dos recursos públicos.

Já algum tempo a administração municipal vem implantando em suas secretarias e departamentos meios eletrônicos para controle de assiduidade de seus servidores e com isso alcançando cada vez mais uma eficácia em sua gestão.

Todo esse processo vem otimizando o controle de jornada de trabalho dos mais de 2563 servidores do município das mais distintas secretarias e órgãos. **(Fonte Portal Transparência – Equiplano).**

Buscando melhorar cada vez mais esse processo viemos através deste buscar a aquisição de registradores de ponto (relógios ponto biométricos) com a finalidade de melhorar a gestão e otimização do processo de controle de entradas e saídas dos servidores públicos municipais.

A aquisição do referido objeto aperfeiçoara a proporcionara eficiência e eficácia a gestão do departamento de recursos humanos. Tornando as tarefas para esse tipo de serviço muito mais ágil e eficiente. Ainda, proporcionar a equipe de recursos humanos acabarem com o retrabalho promovido em face de esses tipos de lançamentos e controle.

Outro ponto importante de se mencionar e que com a aquisição queremos aos poucos acabar com as



folhas pontos de papel, trazendo através desse sistema mais transparência e celeridade.

Todo o sistema integrado (servidores, softwares, ponto biométricos e gestão do RH) proporcionará um benefício muito maior aos munícipes. Os quais receberão serviços prestados pelos servidores cada vez mais eficientes e ágeis.

Para a questão de controle interno, ministério público e outros órgãos de controle o sistema proporcionara transparência e eficiência nos dados.

Atendera as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde, solicita aos municípios a implementação e adoção de mecanismos eficazes de controle de frequência e gestão de pessoas.

Para os valores que embasarão esse termo usaremos os valores de referencia obtidos através da proposta financeira enviada pela empresa por estarem dentro da realidade do mercado.

Outro parâmetro pode ainda ser usado comparando-se a proposta de preço (em anexo) enviada

Outras correções ou mudanças serão sempre formalizadas através de Aditamento de Contrato ou Apostilamento mediante acordo entre as partes.

Para a precificação dos valores que darão base a esse termo foram obtidas através de busca com fornecedores, banco de preços e sites de livre visitação.

Para o item dois como um único fornecedor se disponibilizou em fornecer o produto de forma completa, optamos por também buscar os preços nos sites de revendas, complementando os valores do produto com os demais acessórios e software necessários ao seu funcionamento. Para todas as situações aqui destacadas estão em anexo ao termo os respectivos orçamentos.

2.1 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 6, do Decreto Municipal nº 217/2021. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Bem como, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do



objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).

Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, bem como, não ser vantajoso, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados

Nesse ponto, cabe registrar que em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, não foram recebidos orçamentos de de empresa local, não atingindo o número mínimo de três fornecedores locais competitivos com a qualificação de micro e pequena empresa.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.

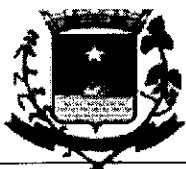
O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração, e por conta da escassez de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A modalidade dar-se-á por PREGÃO ELETRÔNICO e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Justificando que para esse tipo de aquisição não é possível a aquisição dos equipamentos por



fornecedores diferentes;

Justificando que o software de gerenciamento deve atender a uma especificidade da administração em virtude da viabilidade técnica, visto que, os equipamentos devem possuir o mesmo software.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Homologação dos produtos pelo Ministério do Trabalho e emprego – MTE;
Certificação emitida pelo INMETRO.

5 – SOLICITAÇÃO CATÁLOGOS E MARCAS PRÉ – APROVADAS

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, prospecto, informativo, catálogo ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório a ser analisada pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Administração.

Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado neste Termo de referência.

Designação da Equipe de análise técnica dos catálogos prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal

NOME COMPLETO: NELSON VENZO, CPF: 956.026.749-34, FONE (46)3520-2156.

NOME COMPLETO: MARCOS RONALDO KOERICH, FONE (46)3520-2117.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 MARCAS PRÉ-APROVADAS

Para os produtos (marcas) pré-aprovados nos itens acima citados, não é necessário envio catálogos e informativos

Para os itens que não contém marca pré-aprovada, **deverão ser enviados os catálogos informativos para análise da equipe técnica**

MARCA PRÉ-APROVADA PARA O LOTE 01:

LOTE 01: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP)					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA PRE APROVADA
01		Registrador Eletrônico de Ponto (REP), com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto	10	Unitário	HENRY MODELOS:



		e com acesso via web server. Inclusos: Instalação e configuração de todos os equipamentos: (REP); Inclusos: Treinamento para hardware e software: REP, e aplicativos de gerenciamento. Atendendo as especificações descritas no ANEXO I.			HEXA B; ADV; HEXA A; PRISMA ADV R2;
02		Registrador Eletrônico de Ponto (REP) do tipo móvel, com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server. Inclusos: Instalação e configuração de todos os equipamentos: (REP); Inclusos: Treinamento para hardware e software: REP, e aplicativos de gerenciamento. Atendendo as especificações descritas no ANEXO I.	05	Unitário	HENRY MODELO: PONTO E ADVANCED;

As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante desde Termo de Referência, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, estão dispensadas da apresentação de amostras/prospectos.

Para os modelos almejados estamos anexando a esse termo ficha técnicas dos dois produtos para melhor análise e compreensão.

Salientamos aqui, que a aprovação de determinada marca não desaprova as demais existentes no mercado, desde, que atendam as exigências técnicas destacadas nesse termo.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Todos os equipamentos deverão ser entregues e conferidos pelo departamento de Tecnologia da Informação do Município, Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os *EQUIPAMENTOS* deverão ser entregues no local especificado em um prazo máximo de 20(VINTE) dias após o recebimento do EMPENHO.

O treinamento se dará de forma presencial ou remota através de evento técnico pratico realizado pela equipe de consultores da contratada. Os horários e locais dos treinamentos serão previamente



agendados e definidos pela contratada e contratante.

Justificando a tempestividade do prazo por se tratar de serviços de suma importância nas atividades finais.

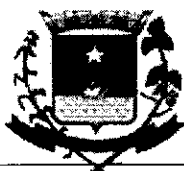
Os *equipamentos* poderão ser rejeitados, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os *serviços*, objeto desta licitação, deverão ser *executados* de acordo com as solicitações, pelo período de 12(doze) meses (vigência), com possível prorrogação de prazo se a administração assim o fizer necessário mediante termo de aditamento acordado entre as partes.

8- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ter recebido o empenho os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação/justificativa. A qual poderá ser/ou não acatada pela administração.
- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no

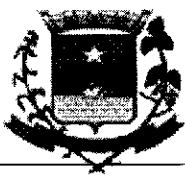


prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A CONTRATADA deverá entregar os objetos recuperados em perfeito estado de conservação de acordo com a avaliação.
- A CONTRATADA fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços executados.
- A CONTRATADA deverá manter em dias todas as obrigações trabalhistas e outras;
- A CONTRATADA deverá atender a todas as exigências quanto as normas de segurança e higiene do trabalho;
- A CONTRATADA juntamente a nota fiscal deverá enviar negativas obrigatórias, e deverão ser conferidas e assinadas pelo fiscal responsável do órgão, conforme nomeado no contrato;
- A CONTRATADA ainda deverá atender:
 - Atender as solicitações dos fiscais designados pela administração;
 - Atender as normas de segurança e demais leis trabalhistas;
 - Registro dos profissionais junto ao órgão da categoria;
 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente com o objeto desta licitação.
- **A CONTRATADA sofrerá penalizações quando:**
 - Caso haja descumprimento do acordado e praticado;
 - Falta de atendimento as chamadas abertas e não atendidas;
 - Encerramento da chamada de maneira forçada sem o devido atendimento;
 - Outros que por ventura vierem a ocorrer durante o contrato.

DA CONTRATANTE:

- A CONTRATANTE deverá receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- A CONTRATANTE deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- A CONTRATANTE deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre



imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidores/fiscais especialmente designados;
- A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

LOTE 01: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP)						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		Registrador Eletrônico de Ponto (REP), com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server. Inclusos: Instalação e configuração de todos os equipamentos: (REP); Inclusos: Treinamento para hardware e software: REP, e aplicativos de gerenciamento. Marca e modelos pre aprovados: HENRY; modelos: HEXA B; ADV; HEXA A, PRISMA ADV R2; ou similares ou de melhor qualidade. Atendendo as especificações descritas no ANEXO I.	10	Unitário	R\$3.287,44	R\$32.874,40
02		Registrador Eletrônico de Ponto (REP) do tipo móvel, com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server. Inclusos: Instalação e configuração de todos os equipamentos: (REP); Inclusos: Treinamento para hardware e software: REP, e aplicativos de gerenciamento. Marca e modelos pre aprovados: HENRY; Modelos: PONTO E ADVANCED; ou similares ou de melhor qualidade.	05	Unitário	R\$2.839,16	R\$14.195,80



		Atendendo as especificações descritas no Atendendo as especificações descritas no ANEXO I.					
						TOTAL	R\$47.070,20

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE (ITEM 01 E 02) NO VALOR DE R\$47.070,20 (QUARENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

Quanto ao pagamento contratual:

O pagamento será efetuado em ate 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestadas e assinadas pelo fiscal e gestor do contrato.

11 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O recebimento dos *equipamentos*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos servidores designados a baixo, suas respectivas secretarias ou departamentos, documentação pessoal e telefones para contato, segue:

- Secretaria de Administração, Departamento de tecnologia da Informação, servidor Rafael Batistello.
- Secretaria de Administração, Departamento de recursos Humanos, servidora Evelin Bortollanza.

A gestão do contrato se dará a cargo do servidor MARCOS RONALDO KOERICH, Administrador, da Secretaria de Administração.

A nomeação dos fiscais se dará a cada órgão que utiliza os serviços com a finalidade de verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas dispostas no edital/contrato.

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

- ❖ O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração, que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento



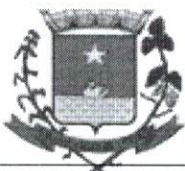
das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.

- ❖ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ❖ Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- ❖ Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;
- ❖ Anotar em documento próprio as ocorrências;
- ❖ Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;
- ❖ Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;
- ❖ Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 05/07/2021.
- Solicitado pela: Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: NELSON VENZO.
- Telefone para Contato: (46) 991047801. (46) 35202156
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



13 – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a comissão permanente de licitações instituídas em portaria/decreto Municipal, a abrir processo licitatório com base nas informações e subsídios elencados nesse termo de referência.

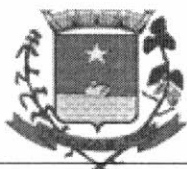

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Assinatura


ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

Assinatura

Francisco Beltrão,de.....de 2021.



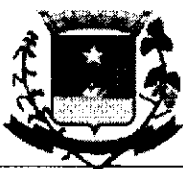
14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto

ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO III – Demais documentos relatados nesse termo.



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:

ITEM 01: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) FIXO, POR MEIO DE LEITURA DE IMPRESSÃO DIGITAL (BIOMETRIA).

Descrição Técnica:

- Equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho e com capacidade para emitir documentos fiscais e realizar controles de natureza fiscal, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.
- Relógio de Ponto Eletrônico Digital Informatizado, sendo equipamento novo de primeiro uso, com suporte para afixação em parede, estando em linha de produção e com suporte ativo;
- Atender a todos os dispositivos da portaria nº 1.510 do MTE, bem como suas alterações e demais normas complementares vigentes, devendo, inclusive, haver registro do modelo do equipamento no MTE, nos termos do art. 14 da referida portaria;
- Equipamento certificado pelo INMETRO, atendendo a todos os dispositivos da portaria nº 595 do INMETRO;
- Deverá conter o leitor biométrico integrado com o gabinete do equipamento, com comunicação TCP/IP e porta Ethernet;
- Possuir Leitor biométrico óptico com resolução de pelo menos 500 DPI;
- Operar com sistema AutoOn (biometria com recurso de toque único), função que realiza a identificação da digital colocando somente o dedo no sensor biométrico (sem a necessidade de digitar a matrícula, aproximar cartão ou outro meio);
- Capacidade de validação de biometria em tempo igual ou inferior a 02 (dois) segundos, para cada registro de empregado;
- Deverá utilizar sistema embarcado de gerenciamento, fornecendo interface de controle, através de navegador web;
- Memória Interna: O equipamento deverá ter capacidade de cadastramento para no mínimo 3000 registros biométricos digitais;
- Reconhecimento de biometria sem exigência de digitação de dados adicionais;
- Possuir tecnologia para detecção de dedo falso: LFD (Live Finger Detection);
- Possibilitar o cadastro biométrico do empregado diretamente no leitor óptico do REP, via teclado, sendo possível dispensar a leitora óptica portátil;
- O dispositivo de controle de ponto eletrônico deverá permitir o registro de frequência por meio de uma senha, previamente cadastrada, para empregados que eventualmente não consigam registrar a biometria.
- Capacidade de trabalhar em rede com interface de comunicação Fast Ethernet, com TCP—IP puro, sem utilização de conversores; aceitar protocolo "TCP/IP V4, com possibilidade de configuração de endereço IP, máscara e gateway no equipamento;
- Não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP;
- Sensor interno que indique quando a bobina de papel estiver chegando ao fim e que indique através de mensagem ou ícone no display do relógio e também via software gerenciador, de forma a facilitar a programação da substituição da bobina;
- Possuir mecanismo que impeça o atolamento de papel proveniente das bobinas;
- Possibilidade de cadastro biométrico de mais de uma impressão digital por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;
- Deverá possuir uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1440 horas, ou seja, 02 meses, no caso de desligamento total do equipamento.
- Os dados deverão ser gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT), como para a Memória de Registro Permanente (MRP).
- Capacidade para armazenamento de registro em memória permanente de pelo menos 8.000.000 registros, com envio de dados via rede para um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) centralizado, a ser fornecido instalado e configurado pela CONTRATADA.
- Para maior segurança das configurações do equipamento, deverá permitir ativação de senha de segurança no menu principal.
- Capacidade de operar em ambientes de temperaturas compreendidas entre 15°C e 50°C, sem condensação;
- Alimentação bivolt, que suporte variações de correntes elétricas entre 110 v e 240 v, com mecanismos de segurança (fusíveis) que assegurem a integridade dos seus componentes diante de eventuais oscilações de correntes elétricas, sendo recusados equipamentos que, por exemplo, apresentem danos ocasionados por tais oscilações sem a prévia "queima" do fusível.
- Sistema de impressão que assegure a disponibilização dos comprovantes impressos somente após integral impressão e recorte;



- Mecanismo de configuração de impressão dos comprovantes de registro de ponto, de forma que possuam medida entre 5 a 7 cm de comprimento, por registro;
- Compartimento para suportar bobinas de papel de no mínimo 300 metros protegido por chave;
- Sistema de guilhotina para fracionamento integral dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto;
- Possuir sistema de impressão com velocidade mínima de 90 mm/s com corte total de papel;
- Operar em modo on-line e off-line (stand alone); ou seja, permitir que seja efetuado o registro do ponto, mesmo que não haja conectividade de rede entre o equipamento e o servidor, para posterior transmissão do arquivo AFD;
- Capacidade de trabalhar de forma "on line", ou seja, deve transmitir os registros de entrada/saída dos usuários para o software de gerenciamento no momento em que eles forem realizados de forma automática, além de trabalhar também de forma "off line", em caso de perda de comunicação com o software de gerenciamento.
- A solução deve migrar entre as condições "on line" e "off line", sem necessidade de intervenção de operador.

ITEM 02: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) MÓVEL, POR MEIO DE LEITURA DE IMPRESSÃO DIGITAL (BIOMETRIA).

Descrição Técnica:

Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais; Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente; Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado; Capacidade de gerenciamento de até 4.096 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade de gerenciamento de até 4.096 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho;

FORMAS	DE	LEITURA:
Biometria	e	Proximidade

*Itens e dispositivos adicionais, consultar disponibilidade e valores.

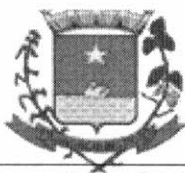
OPERACIONAL:

- Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho ou Ministério Público;
- Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;
- Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Suporta bobinas de até 30 metros de comprimento;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Durabilidade mínima da impressão de 05 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados);
- Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo.

AMBIENTE

- Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação);
- Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C;
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux.

ELÉTRICA



- Fonte chaveada: 90 a 240 VAC;
- Tensão de operação: 09 Volts;
- Potência média: 05 W;
- Consumo médio de corrente: 500 mA;
- Bateria interna de lítio: 7,4V 2000mA;
- FONTE VEICULAR.

GARANTIAS:

- 12(DOZE MESES);

CERTIFICAÇÕES:

- Homologado pelo MTE;
- Certificado pelo INMETRO.

COMUNICAÇÃO:

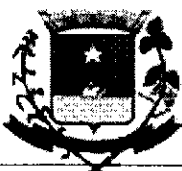
- TCP / IP;
- USB (pendrive);
- 3 G;
- WI-FI.

SOFTWARE GERENCIADOR:

- Sistema embarcado de gerenciamento, fornecendo interface de controle para acesso ao relógio ponto, por meio de navegador WEB, acessíveis por computadores locais da administração;
- O recurso de acesso WEB SERVER, deverá efetuar a comunicação com o relógio ponto diretamente por meio de navegador web via IP, neste caso sem a necessidade de instalação de software específico em computador local;
- A solução de software deverá efetuar e possibilitar mínimo:
 - ✓ Cadastro do empregador e de empregados;
 - ✓ Cadastro e definição dos operadores que devem ter acesso ao Web Server;
 - ✓ Atualização de relógio e configuração de horário de verão de forma remota;
 - ✓ Coletar/importar o Arquivo Fonte de Dados (AFD), do REP de forma automática e configurável e também com opção de importação manual;
 - ✓ Consultar a quantidade de empregados e digitais, valor do último Número Sequencial de Registro (NSR);
 - ✓ Importar e Exportar Cadastros biométricos através de arquivos;
 - ✓ Importação de dados cadastrais dos empregados;
 - ✓ Transferência online dos registros de ponto para o banco de dados, no servidor central, que ficará na sede da prefeitura municipal;
 - ✓ Todos os softwares deverão estar licenciados perpetuamente ao contratante, com apresentação do licenciamento em nome do município.
 - ✓ Deverão estar inclusos no valor proposto todos os custos com licenças de uso do software.
 - ✓ SEM MENSALIDADES PARA USO DO SOFTWARE.

TREINAMENTO:

- O treinamento da equipe do departamento de recursos humanos poderá ser realizado de forma remota enquanto durar a pandemia, ou, de forma presencial assim que possível;
- Deverá ser levado em consideração o atendimento presencial preferencialmente.



ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

TABELA I

ITEM	UNIDADE	EMPRESA 1 Santos & Couto (BPNP)	EMPRESA 2 MG CONTROLE (BPNP)	EMPRESA 3 HENRY (BPNP)	EMPRESA 4 VELTI SISTEMA (BPNP)	EMPRESA 5 ALFA CONNECT (BPNP)	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
01	Unitário	3.306,00	3.300,00	3.306,00	3.100,00	3.306,00	XXX	XXX
02	Unitário	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXX	XXX

ITEM	UNIDADE	EMPRESA 1 LABOR INFO (BPNP)	EMPRESA 2 EDERCS INFORMATICA (BPNP)	EMPRESA 3 WORK SISTEMAS (BPNP)	EMPRESA 4 MG CONTROLE (BPNP)	EMPRESA 5 SOLTECH (BPNP)	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
01	Unitário	4.995,00	2.746,43	2.808,00	3.007,71	3.000,00	10	2.829,16
02	Unitário	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXX

TABELA II

ITEM	UNIDADE	EMPRESA 1 WORK SISTEMAS	EMPRESA 2 MG CONTROLE	EMPRESA 3 HENRY	EMPRESA 4 LOJA DO PONTO (INTERNET)	EMPRESA 5 MERCADO LIVRE (INTERNET)	COTAÇÕES	MÉDIA
01	Unitário	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX		
02	Unitário	2.808,00	3.007,71	2.500,00	2.050,53+330,00 +283,00+266,55= TOTAL: 2.930,00	1418,00+330,00 +283,00+219,10= TOTAL: 2.250,10	05	2.829,16

OBS: Na composição dos preços para os orçamentos obtidos na internet (loja do ponto e mercado livre) usamos o seguinte critério:

(valor do aparelho (rep) + valor da fonte de alimentação + valor da fonte de carregamento da bateria + valor da assinatura básica mensal para uso do software) = valor final do conjunto REP.

REP: RELOGIO ELETRONICO DE PONTO (BIOMETRICO).



ANEXO III – Demais documentos relatados nesse termo.

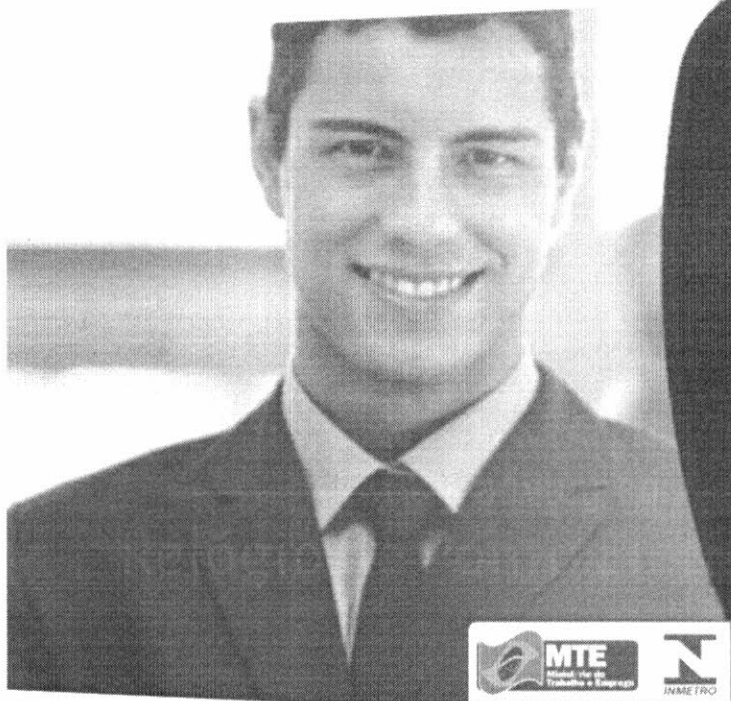
- Fichas técnicas dos aparelhos (REP) usados no descritivo do termo e na aprovação da marca e modelo sugeridos;
- Orçamentos obtidos dos fornecedores, banco de preços/negócios públicos e internet;



HEXD

advanced

Relógio de Ponto Eletrônico



Tecnologia e alto desempenho para um registro de ponto mais rápido e seguro.

O **Hexa Advanced** é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos com tela touch screen e diferentes combinações de leitores de identificação do usuário. Possui exclusivo sistema de impressão EasyLoad de fácil reposição da bobina, com ótimo aproveitamento e autonomia de consumo do papel. Sua nova tecnologia ADV proporciona um melhor desempenho do equipamento resultando em um registro de ponto mais rápido e eficaz. Ideal para empresas de médio e grande porte de todos os tipos e segmentos.

- Registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e certificado pela Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPs;
- Ideal para empresas de todos os portes e segmentos que necessitam de um equipamento para registro de ponto que seja completo, seguro e eficiente;
- Diversos modelos homologados, com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, código de barras, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais;
- Possui interface com teclado e tela colorida sensível ao toque, sendo possível cadastrar os dados dos colaborador e biometrias direto no equipamento e sem a necessidade de conexão com o software gerenciador;
- Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel e sistema de impressão EasyLoad, que torna mais rápida e fácil a troca da bobina;
- Melhor custo-benefício no consumo de papel, com capacidade para grandes metragens e maior quantidade tickets por bobina;
- Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais;
- Sistema de importação e exportação de dados via pendrive;
- Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;
- Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet;
- Nobreak* para funcionamento do equipamento na falta de energia elétrica;
- Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado.



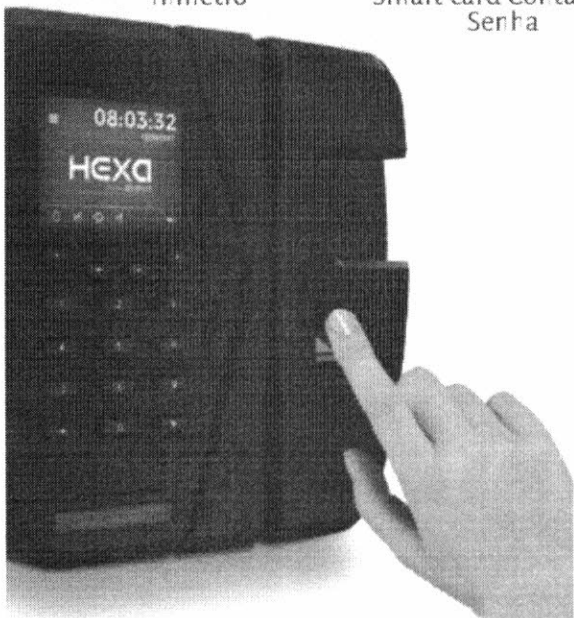
CERTIFICAÇÃO
Homologado
pelo MTE e
Certificado pelo
Inmetro



IDENTIFICAÇÃO
Biometria
Cód. Barras
Proximidade RFID
Smart card Contactless
Senha



COMUNICAÇÃO
TCP/IP
USB (per drive)
3G
Wi-Fi



MODELOS HOMOLOGADOS DISPONÍVEIS:

- A: Biometria, Cód. Barras, Proximidade RFID, Smart Card Contactless
- B: Biometria e Proximidade RFID
- C: Biometria e Cód. Barras
- D: Biometria e Smart Card Contactless
- E: Cód. Barras e Proximidade RFID

*Itens e dispositivos adicionais, consultar disponibilidade e valores.

APLICAÇÃO

Indústria, escritórios, comércios e prestadores de serviço.

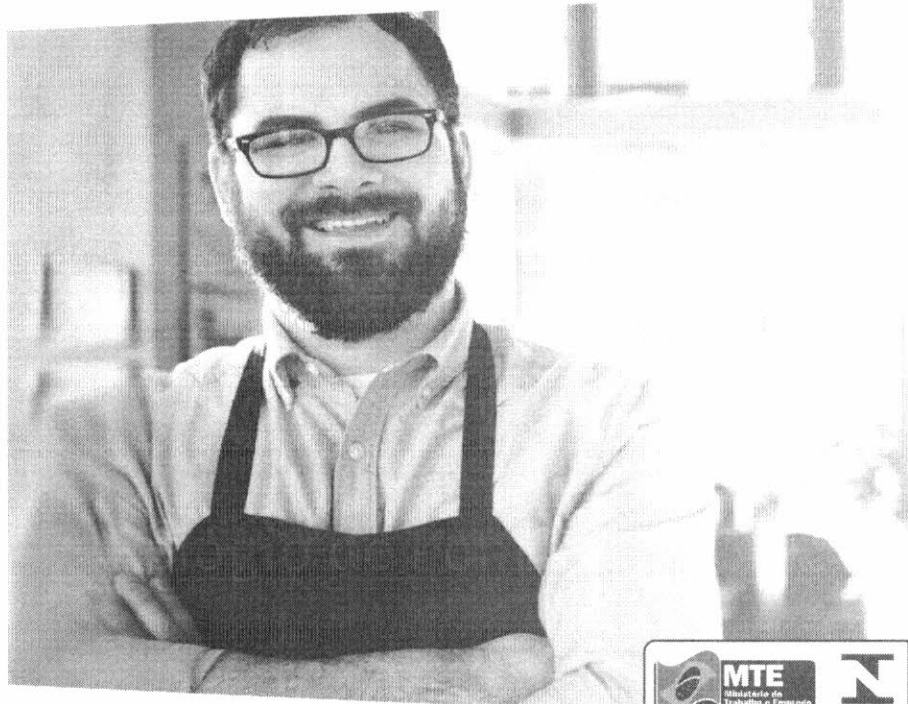
Para maiores informações, consulte-nos.

Henry Equipamentos Eletrônicos Sistemas Ltda. Todos direitos reservados | 2017

PONTO @

— advanced

Relógio de Ponto Eletrônico



Registre o ponto de seus colaboradores
com segurança e economia.

O **Ponto E Advanced** é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Compacto e econômico, possui tela touch screen e diversas opções de identificação do usuário através de leitores de proximidade e biometria. Desenvolvido a partir da tecnologia ADV que proporciona um melhor desempenho para o equipamento, o Ponto E Advanced faz o registro de ponto de forma rápida e segura. Ideal para pequenos negócios, pode ser usado também por empresas que necessitam de uma solução para registro de ponto móvel em áreas rurais, usinas e veículos (itinerante).

- Registrador eletrônico móvel homologado pela Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificado Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS;
- Ideal para empresas de pequeno porte, ou ainda para empresas que necessitam de uma solução de controle de frequência em áreas rurais, usinas ou frentes de trabalho itinerantes;
- Estrutura leve e compacta com design moderno e tela colorida sensível ao toque;
- Diversos modelos homologados com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais;
- Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com ótima autonomia e duração da bobina;
- Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais;
- Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;
- Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet;
- Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado.


CERTIFICAÇÃO

Homologado pelo MTE e Certificado pelo Inmetro


IDENTIFICAÇÃO

Biometria
Proximidade RFID
Smart card Contactless
Senha


COMUNICAÇÃO

TCP/IP
USB (pen drive)
3G
Wi-Fi


MODELOS HOMOLOGADOS DISPONÍVEIS:

- A: Biometria, Proximidade e Smart Card Contactless
- B: Biometria
- C: Proximidade e Smart Card Contactless
- D: Biometria e Proximidade
- E: Biometria e Smart Card Contactless

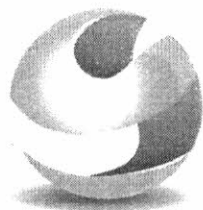
*Itens e dispositivos adicionais, consultar disponibilidade e valores.

APLICAÇÃO

Pequenas empresas, comércios, áreas rurais, obras, usinas, veículos e frentes de trabalho itinerantes.

Para maiores informações, consulte-nos.

Henry Equipamentos Eletrônicos Sistemas Ltda. Todos direitos reservados | 2017



Santos & Couto

1

Razão Social: DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELE - ME

Nome Fantasia: SANTOS & COUTO

CNPJ: 12.986.307/0001-92 - Insc. Est. 90.587.438-17

AO

**FIBRA, SESI, SENAI E IEL/DF
DEPARTAMENTO REGIONAL DE BRASÍLIA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - Abertura dia: 11.01.2021 às 09:30 horas

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020		
Abertura Publicada dia: 11.01.2021 às 09:30 horas		
Fornecedor: DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELE - ME		
Nome Fantasia: SANTOS & COUTO LTDA		
CNPJ/CPF: 12.986.307/0001-92	Inscrição Estadual: 90.587.438-17	
Endereço: JOÃO BETTEGA, 644 - APTO. 805 - BLOCO 07 - PORTÃO		
Cidade: CURITIBA	Estado: PARANÁ	CEP: 81.070-000
Telefone: (41) 3076-4646	Fax: (41) 3076-4646	E-mail: santoscouto38@gmail.com
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência: 1630	Conta Corrente: 999-0

PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE: CONTATO: DEBERAH RODRIGUES DO COUTO EIRELI - ME - CONTATO: VALDIR / DEBORAH
END. COMERCIAL: RUA: JOÃO BETTEGA, 644 - APTO 805 - BLOCO 07 - PORTÃO
CIDADE: CURITIBA - PARANÁ - UF: PR - CEP: 81.070-000
FONE: (41) 3076-4646 - FAX: (41) 3076-4646 - E-MAIL: santoscouto38@gmail.com
CNPJ: 12.986.307/0001-92 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.587.438-17
DATA: 11.01.2021 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias -
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência: 1630 - Conta Corrente: 999-0
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: DEBORAH RODRIGUES DO COUTO
RG: 7.341.541-1-SSP/PR
CPF: 021.251.069-06
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, homologado para atender a Portaria 1.510/09 e 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, deste Edital.	32	UND	HENRY - MODELO: HEXA B ADV	RS 3.306,00 (três mil, trezentos e seis reais)	RS 105.792,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)

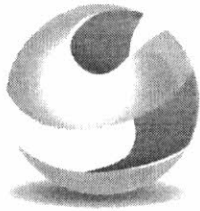
Rua: JOÃO BETTEGA, 644 - APTO. 805 - BLOCO 07 - PORTÃO - CEP: 81.070-000.

Fone: (0xx41) 3076-4646 99997-4661

E-mail: santoscouto38@gmail.com

CURITIBA - PARANÁ

10
OK
05/01/21



Santos & Couto

000025

2

Razão Social: DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELE - ME

Nome Fantasia: SANTOS & COUTO

CNPJ: 12.986.307/0001-92 - Insc. Est. 90.587.438-17

TOTAL GLOBAL DO LOTE 02						R\$ 39.936,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS 1.1. Da Forma de Entrega e Recebimento: 1.1.1. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto;

1.1.2. A entrega dos equipamentos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Edital;

1.1.3. Os relógios de ponto deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas, embalados cada jogo (relógio de ponto, chave, rolete, cabo energia e equipamento que vier acoplado) individualmente em embalagem plástica, com respectiva identificação dos tamanhos e função.

1.1.4. A Fibra, Sesi, Senai e IEL se reserva no direito de não receber os equipamentos, se estes não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações deste Edital.

1.1.5. Fica vedada a entrega dos equipamentos usados, reservando-se a esta Unidade o direito de recusar qualquer produto que apresente tal característica.

1.1.6. Para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta de preços apresentada, a Fibra, Sesi, Senai e IEL terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, oportunidade em que os aceitará, atestando a respectiva nota fiscal/fatura, ou os rejeitará, na hipótese de desconformidade.

1.1.7. Havendo discordância quanto aos materiais entregues, valerá sempre a especificação constante no Pedido de Compra, encaminhado à CONTRATADA.

1.1.8. Os equipamentos serão recebidos para verificação de conformidade com as especificações, qualidades e quantidades, por responsável designado, o qual irá atestar o recebimento no ato da entrega.

1.1.9. Os equipamentos entregues em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas serão recusadas e deverão ser substituídas em até 15 (quinze) dias por outra que atenda a descrição solicitada, sem acréscimo de valores para a Fibra, Sesi, Senai e IEL.

1.2. Da Garantia 1.2.1. A garantia e manutenção dos equipamentos e/ou peças fornecidos compreende os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças e qualquer outro motivo que impeça o bom funcionamento do componente;

1.2.2. O prazo de garantia e manutenção de todos os equipamentos e/ou peças fornecidos será de 12 (doze) meses, sendo que no período de vigência deste registro de preços não pode ter ônus, de nenhuma natureza, quando da apresentação de defeito no equipamento. É de total responsabilidade do fornecedor qualquer despesa de envio e coleta do mesmo, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos;

1.2.3. A garantia deverá cobrir durante todo período, problemas de funcionamento do relógio de ponto, software embarcado, incluindo troca de peças.

1.2.4. O fornecedor deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada, localizada no Distrito Federal, de modo a oferecer maior eficiência à cobertura durante o prazo de garantia;

1.2.5. As solicitações de assistência técnica, quando necessárias, deverão ser abertas, pelo CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira em horário comercial (horário de Brasília-DF) através de telefone ou email informados pela CONTRATADA;

Rua: JOÃO BETTEGA, 644 - APTO. 805 - BLOCO 07 - PORTÃO - CEP: 81.070-000.

Fone: (0xx41) 3076-4646 99997-4661

E-mail: santoscouto38@gmail.com

CURITIBA - PARANÁ

10



HEXA

advanced

Relógio de Ponto Eletrônico



Tecnologia e alto desempenho para um registro de ponto mais rápido e seguro.

O **Hexa Advanced** é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos com tela touch screen e diferentes combinações de leitores de identificação do usuário. Possui exclusivo sistema de impressão EasyLoad de fácil reposição da bobina, com ótimo aproveitamento e autonomia de consumo do papel. Sua nova tecnologia ADV proporciona um melhor desempenho do equipamento resultando em um registro de ponto mais rápido e eficaz. Ideal para empresas de médio e grande porte de todos os tipos e segmentos.

HEXD
advanced

- Registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e certificado pela Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPs;
- Ideal para empresas de todos os portes e segmentos que necessitam de um equipamento para registro de ponto que seja completo, seguro e eficiente;
- Diversos modelos homologados, com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, código de barras, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais;
- Possui interface com teclado e tela colorida sensível ao toque, sendo possível cadastrar os dados dos colaborador e biometrias direto no equipamento e sem a necessidade de conexão com o software gerenciador;
- Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel e sistema de impressão EasyLoad, que torna mais rápida e fácil a troca da bobina;
- Melhor custo-benefício no consumo de papel, com capacidade para grandes metragens e maior quantidade tickets por bobina;
- Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais;
- Sistema de importação e exportação de dados via pendrive;
- Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;
- Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet;
- Nobreak* para funcionamento do equipamento na falta de energia elétrica;
- Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado.



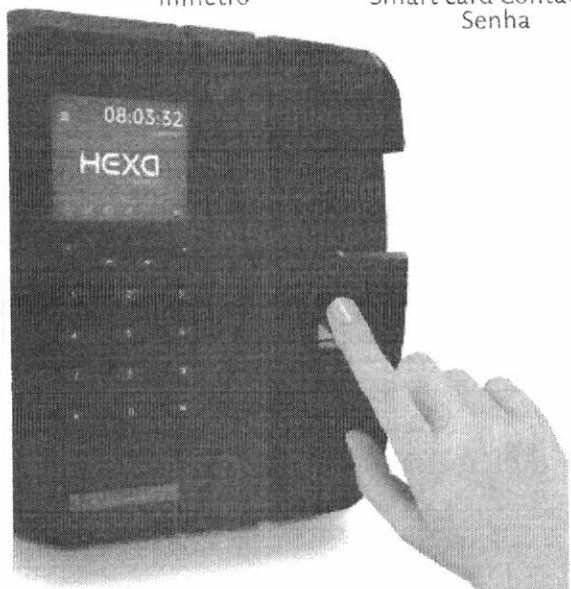
CERTIFICAÇÃO
Homologado
pelo MTE e
Certificado pelo
Inmetro



IDENTIFICAÇÃO
Biometria
Cód. Barras
Proximidade RFID
Smart card Contactless
Senha



COMUNICAÇÃO
TCP/IP
USB (pen drive)
3G
Wi-Fi



MODELOS HOMOLOGADOS DISPONÍVEIS:

- A: Biometria, Cód. Barras, Proximidade RFID, Smart Card Contactless
- B: Biometria e Proximidade RFID
- C: Biometria e Cód. Barras
- D: Biometria e Smart Card Contactless
- E: Cód. Barras e Proximidade RFID

*Itens e dispositivos adicionais, consultar disponibilidade e valores.

APLICAÇÃO

Indústria, escritórios, comércios e prestadores de serviço.

Para maiores informações, consulte-nos.

Henry Equipamentos Eletrônicos Sistemas Ltda. Todos direitos reservados | 2017



valdir correa dos santos <santoscouto38@gmail.com>

ORÇAMENTO - RELÓGIO PONTO

Fabrcio Morales <manut1@sisponto.com.br>

4 de janeiro de 2021 18:43

Para: valdir correa dos santos <santoscouto38@gmail.com>

Relógio de ponto Marca Henry Modelo HEXA B ADV Preço de venda pra você R\$ 1.900,00 , entregue ai pra você .

Segue em anexo o folder.

Att.

Fabrcio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Henry-Folder-Hexa-Advanced.pdf**
371K

 **Henry_HexaAdvanced - Especificacoes tecnicas ATUALIZADO.PDF**
943K



Hexa Advanced

Características

- Registrador eletrônico de ponto que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.
- Ideal para todas as empresas que necessitam de um controle de frequência dos funcionários de forma segura, rápida e moderna.
- Disponível em 5 modelos:
HEXA ADV A - BIOMETRIA/BARRAS/PROXIMIDADE/SMART CARD CONTACTLESS
HEXA ADV B - BIOMETRIA/PROXIMIDADE
HEXA ADV C - BIOMETRIA/BARRAS
HEXA ADV D - BIOMETRIA/SMART CARD CONTACTLESS
HEXA ADV E - BARRAS/PROXIMIDADE
- Ampla tela colorida resistiva sensível ao toque;
- Impressora de alta resolução com corte automático do ticket;
- Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;
- Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;
- Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação;
- Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através do navegador de internet, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente;
- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;
- Permite realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento;
- Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;
- Trabalha com matrículas de até 20 dígitos tanto para leitura automática de cartões quanto para a matrícula das biometrias;

- Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema, podendo cadastrar até 8 usuários do sistema;
- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador.
- Diversos modelos homologados, com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, código de barras, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;

Operacional

BIOMETRIA

- Leitor biométrico tipo Óptico, resolução de 500 DPI mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital, com capacidade de 15.000 digitais padrão, 9590 (opcional) ou 19.000 (opcional);
- Leitor biométrico tipo Capacitivo (Opcional), resolução de 508 DPI, proteção "Dedo Vivo" que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 15.000 digitais;
- Leitor biométrico tipo Óptico (Opcional), resolução de 500 DPI, proteção "Dedo Vivo" que permite identificar tentativas de fraudes com a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 9590 ou 19.000 digitais;
- Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico);
- Auto On (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em modo 1:N, reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matrícula ou utilizar cartão;

LEITORES

- Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2;
- Leitor de cartões Smart Card Contactless: suporte a cartões Smart Card Contactless 13 MHz de 1K e 4K;
- Leitor de códigos de barras: Realiza leitura de crachás de 3 a 20 dígitos, nos padrões: 128, 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9;

MEMÓRIA MT/MRP

- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000;
- Os dados são gravados em memória flash não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); Possui sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados;
- Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;
- Dados de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15mil colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador;
- Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;
- Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;
- Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);
- Capacidade de expansão da memória MRP para até 30 milhões de registros (Opcional);

SISTEMA DE IMPRESSÃO

- Impressora térmica de alta resolução, sistema EasyLoad;
- Impressão com velocidade de 200 mm/s;
- Possui guilhotina com corte tipo "Total";
- Capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;
- Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento;
- Possui autonomia para mais de 11.000 tickets;

- Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;
- Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;
- Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.

COMUNICAÇÃO /COLETA DE DADOS

- Trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento;
- TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos;
- Wifi* e 3G* (Utilizando dispositivo externo para comunicação);
- Permite comunicação em modo Servidor ou Client;
- Porta USB fiscal(frontal) exclusiva para extração da afd, e porta usb secundária para importação e exportação de dados;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.

DISPLAY / TECLADO

- Display LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8”.
- Display LCD Touchscreen TFT colorido de 3,5” e 4,3”(Opcional);
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;

RTC - RELÓGIO DE TEMPO REAL /HORÁRIO DE VERÃO

- Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio interna com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 horas, no caso de desligamento total do mesmo;
- Relógio de precisão menor de um minuto por ano;
- Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão;

*Consultar disponibilidade.

MG CONTROLE**PROPOSTA COMERCIAL**

FIBRA, SESI, SENAI E IEL/DF Nº: 31/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 012.881/2020

RAZÃO SOCIAL: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

CNPJ: 23936.211/0001-36

Inscrição Municipal: 0.747.690/001-5

Inscrição Estadual: 002684351.00-86

Endereço Correspondência (setor licitações): Av. Nossa Senhora de Fátima, 2576 - Carlos Prates/Belo Horizonte/MG - CEP: 30.710-020.

Endereço da Empresa (Sede): AV AMAZONAS, 5456-LOJA 05 - NOVA SUISSA - BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.421-056

Dados do Representante Legal da Empresa (Procuradora): Amanda Xavier Ribeiro, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.856-62, endereço Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576 - Carlos Prates - BH/MG. CEP: 30.710-020.

Telefone/Fax: (31) 2533-3100/ (31) 2533-3127

E-mail: brs.licita@gmail.com

Dados Bancários: Banco SANTANDER / Santander - agência: 4234 - Conta Corrente: 13003211-6

Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico, homologado para atender a Portaria 1.510/09, 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro, visando atender as demandas do Sesi, Fibra, Senai e IEL/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, homologado para atender a Portaria 1.510/09 e 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, deste Edital.	UNID.	32	Henry/Henry/HEXA A	R\$3.300,00	R\$105.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 105.600,00

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):**CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias / GARANTIA 12 MESES

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.

Declaramos que aderimos a todas as especificações da norma editalícia

 Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe. Declaro que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do termo de registro de Preços que será firmado, inclusive lucro.**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:**

Nome: ERICA DE MELO GOMES

Endereço: Rua Presidente Vargas, 98 Bairro Guarujá - Betim/MG - Cep 32.603-244

Carteira de Identidade: MG-8.066.273

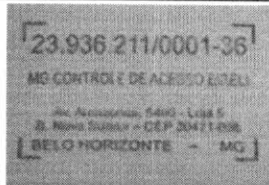
CPF: 051.273.246-95

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: empresária/ sócia

Instrumento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social



Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2021

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
 Amanda Xavier Ribeiro / Procuradora
 RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62

000034

HENRY
www.henry.com.br

OK
05/0x/2022

factor de ponto
tecnologia
resistência
flexibilidade
parceria
conquista
resistência
ética
design
nacionalidade
pontualidade
acesso
satisfação
amizade
volocidade
desenvolvimento
customização
criativ

**À FIBRA – FUNDAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

A/c.: Senhor Pregoeiro

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 31/2020, apresento nossa proposta de preço para fornecimento de sistema de ponto para sua utilização de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

A empresa HENRY Equipamentos CNPJ: 01.245.055/0001-24 agradece a oportunidade de apresentar proposta comercial para aquisição de equipamento de acesso.

Ainda, estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais e negociações que se fizerem necessários através de nosso telefone (41) 3661-0100 e (41) 99969-0376 ou através do e-mail dnc2@henry.com.br

DADOS DA EMPRESA

Razão social: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - LTDA
Ramo de atividade: Fabricante de solução de controle de ponto e acesso e sistemas.

C.N.P.J.: 01.245.055/0001-24	
Endereço: Rua Rio Piquiri, n° 400, Bairro: Jardim Weissópolis, Pinhais/PR	
CEP: 83.322-010	
Inscrição Estadual: 901.110.085-3	
CONTATO	
E-mail: dnc2@henry.com.br	
Telefones: 41 3661-0100 / 0800 646 6661 Contato: Carolina	Celular/ WhatsApp: (41)99969-0376
DADOS BANCÁRIOS	
Banco nº: 001	Nome do banco: Banco do Brasil
Agência nº: 3404-5	Conta corrente: 18.757-7
Nome da agência: Centro - Curitiba/PR	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATUAL/ATA	
Sócio Administrador: Jefferson Chochi Zembovici.	
RG: 6181972-0	CPF: 024.505.769-24

LOTE 01

Item	Descrição	Quant.	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, homologado para atender a Portaria 1.510/09 e os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, deste Edital	32	Henry	Prisma ADV R2	3.306,00	105.792,00

Preço total GERAL da proposta **R\$105.792,00** (cento e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de garantia dos produtos: Conforme edital
- Prazo para entrega dos produtos: Conforme estabelecido nos Anexos deste Edital.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais e encargos sociais.

Ainda, informamos que se encontramos plenamente cientes e aceitamos as condições do Edital, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.

A proponente declara também, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Por fim, declaramos que somos fabricantes dos equipamentos com marca HENRY, em questão, possuindo além de corpo técnico adequado e capacitado para realização do serviço desta licitação, assistência técnica na região.

Pinhais, 06 de janeiro de 2021

JEFFERSON

CHOCHI

ZEMBOVICI:0

2450576924

JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI

024.505.769-24

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CHOCHI
ZEMBOVICI:02450576924
Dados: 2021.01.06 14:44:01 -03'00'

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SIA TRECHO 02 LOTE 1.130
BRASÍLIA/DF



A empresa **VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05734665000142**, com sede na **Professora Antonia Reginato Vianna, Capão da Imbuia, 485, Térreo**, com endereço eletrônico licitacao@velti.com.br, telefone **(41) 30193119**, neste ato representada por seu representante legal **Allan Cruz Macedo**, com CPF nº **96331402934**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico, homologado para atender a Portaria 1.510/09, 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro, visando atender as demandas do Sesi, Fibra, Senai e IEL/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
1	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, HOMOLOGADO PARA ATENDER A PORTARIA 1.510/09 E 373/2011 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), E OS REQUISITOS DA PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL	Velti/ Velti/ Ônix	32.00	Un	R\$ 3.100,00	R\$ 99.200,00

RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, HOMOLOGADO PARA ATENDER A PORTARIA 1.510/09 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), E OS REQUISITOS DA PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL

Total	R\$ 99.200,00
--------------	----------------------

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	3041-4	127.801-0

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

05/07/2020
OK

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

CURITIBA/PR. 08 de Janeiro de 2021

Allan Cruz Macedo

DEBORA	Assinado de
CRISTINA	forma digital
DA	por DEBORA
SILVA:09	CRISTINA DA
2193769	SILVA:0921937
54	6954
	Dados:
	2021.01.08
	14:24:11 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS
REF: PE Nº 31/2020

LICITANTE: ALFA CONNECT SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA-ME	
CONTATO: Sidnei Crivano Junior	
END. COMERCIAL: QUADRA SRTVS QD. 701 C.J. L N. 38 ED. ASSISS CHATEAUBRIAND BLOCO 01 SL: 717 - ASA SUL	
CIDADE: Brasília	UF: DF CEP: 70.340-906
FONE: 61 4063-7207	FAX: --- E-MAIL: comercial@alfaconnect.com.br
CNPJ: 27.687.381/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.809.976/001-71
DATA: 11/01/2021 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias	
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Bradesco Conta corrente: 0015249-8 Agência: 1315	
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:	
Sidnei Crivano Junior – Brasileiro – Casado – Sócio - CPF: 090.094.337/81 - RG:12.073.706-9	
Rua Cel. Franca Leite, 1697/Sobrado – Centro – Nilópolis – RJ	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, MARCA HENRY MODELO HEXA ADV A homologado para atender a Portaria 1.510/09 e 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do Inmetro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, deste Edital.	UND	32	R\$ 3.306,00	R\$ 105.792,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Cento e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais)					105.792,00

Declaramos estarem previstos nos preços ofertados todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo todas as despesas com tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus.

Brasília, 11 de janeiro de 2021.



ALFACONNECT SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA
 SIDNEI CRIVANO JUNIOR
 (Representante Legal)
 ALFACONNECT SOLUÇÕES

27.687.381/0001-85
 ALFACONNECT SOLUÇÕES EM
 PONTO E ACESSO LTDA - ME
 Q. SRTVS QD. 701 C.J. L N. 38 ED ASSIS
 CHATEAUBRIAND BL 01, 717 - A 257
 ASA SUL - CEP 70.340-906
 BRASÍLIA - DF

05/01/2021
 OK



PROPOSTA DE PREÇO

À COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução integrada para Registrador Eletrônico de Ponto (REP).

Nilópolis, 03 de março de 2021

Prezados Senhores,

A empresa LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.725.674/0001-04, sediada no endereço Rua Manuel Serra, 45 – Centro – Nilópolis – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 26526-000, vem apresentar Proposta de Preço relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº. 03/2021, no valor total de **R\$ 260.790,00**

(Duzentos e Sessenta Mil e Setecentos e Noventa Reais), conforme discriminado na Planilha de Preços que se segue:

Item nº: 1

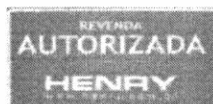
Subitem	Especificação do Objeto	Qtd.	Und. de Medida	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Registrador Eletrônico de Ponto (REP), com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server.	40	UND	HENRY/ HEXA	4.995,00	209.790,00
1.2	Mesa leitora biométrica, acompanhada do software do produto para cadastro de digitais.	02	UND	HENRY	3.000,00	6.000,00
1.3	Instalação e configuração de todos os equipamentos: REP e Mesa Leitora.	42	UND		3.500,00	12.000,00
1.4	Treinamento para hardware e software: REP, Mesa Leitora e	8	HORA		1.250,00	10.000,00

LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

RUA MANUEL SERRA, 45 – CENTRO – NILÓPOLIS – RJ – CEP: 26.526-000

TELEFONE: (21) 3762-2277 – www.laborinfo.com.br

CNPJ-MF: 04.725.674/0001-04 INSC. EST: 77.260.285



05/07/2021
OK



	aplicativos de gerenciamento.					
1.5	Operação assistida para suporte	1	MÊS		5.000,00	5.000,00

Item nº: 2

Especificação do Objeto	Qtd.	Und. de Medida	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Bobina de papel térmico com no mínimo 300 metros de comprimento e 57 milímetros de largura, e impressão com durabilidade de no mínimo 05 (cinco) anos.	400	und	Laborinfo	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00

Declaramos a sujeição aos termos e condições do Edital e seus anexos, e que no preço proposto estão inclusos todos os impostos e outros dispêndios resultantes de taxas, regulamentos, posturas municipais, estaduais e federais, além de todas as despesas relativas à embalagem, transporte, carga, descarga, seguros em geral, salários, encargos da legislação social trabalhista, de infortunistica do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, enfim, tudo o que for necessário para a prestação do serviço, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.

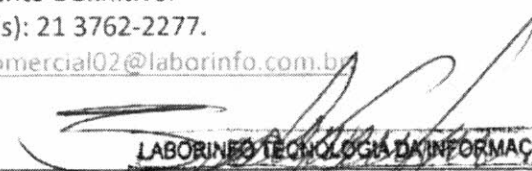
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega/Execução do(s) objeto(s): Até 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Garantia/Validade: 12 (doze) meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Telefone(s): 21 3762-2277.

E-mail: comercial02@laborinfo.com.br


 LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
 SIDNEI CRIVANO JUNIOR - Sócio
 CPF: 090.094.337/81 - RG: 12.073.706-9

04.725.674/0001-04
 LABORINFO TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO LTDA - ME
 Rua Manuel Serra nº45
 Centro Cep 26.526-000
 Nilópolis - RJ



LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
 RUA MANUEL SERRA, 45 – CENTRO – NILÓPOLIS – RJ – CEP: 26.526-000
 TELEFONE: (21) 3762-2277 – www.laborinfo.com.br
 CNPJ-MF: 04.725.674/0001-04 INSC. EST: 77.260.285



**Dados Bancários**

Código do Banco: 237 Nome do Banco: BRADESCO

Agência nº. 1315-3 Nome da Agência: AV.GET.VARGAS-U.NILOP-RJ

Número da Conta Corrente: 9842-6

Cidade: NILÓPOLIS Estado: RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÃO: Empresas de outros Estados da Federação que não mantenham filiais e/ou representações no Distrito Federal, poderão indicar conta corrente de outro Banco, conforme Decreto Distrital nº. 32.767 de 17/02/2011.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado em Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados do Representante Legal da Empresa para que constem do Contrato:

Nome: SIDNEI CRIVANO JUNIOR

Endereço: a Rua Antonio Felix, 1202 – Chatuba – Cidade: Nilópolis – Rio de Janeiro - UF:RJ
CEP: 26520-080

CPF/MF: 090.094.337/81 Cargo/Função: SÓCIO/SUPERVISOR TÉCNICO

Cart. Ident nº: 12.073.706-9 Expedido por: Detran/RJ

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nacionalidade: BRASILEIRO

Nilópolis, 03 de março de 2021

LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

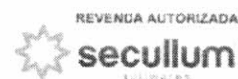
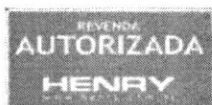
04.725.674/0001-04
LABORINFO TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME
Rua Manuel Serra nº45
Centro Cep 26 526-000
Nilópolis - RJ

LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

RUA MANUEL SERRA, 45 – CENTRO – NILÓPOLIS – RJ – CEP: 26.526-000

TELEFONE: (21) 3762-2277 – www.laborinfo.com.br

CNPJ-MF: 04.725.674/0001-04 INSC. EST: 77.260.285



ÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2021
PROCESSO LICITATO RIO Nº 114/2021
UASG: 988467

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<p>REGISTRADOR ELETRONICO DE PUNTO (REPs) 2.326.43 46.528,60</p> <p>a) Apresentar certificação Imetro - NCC 15.03813; b) Homologação Ministério do Trabalho e Emprego conforme Portaria 1.510/2009 c) Cadastro de até 15.000 usuários d) Capacidade para até 15.000 dígitos. e) Display touchscreen f) Comunicação através de cabo CAT. 5e 24A WG X4P até 100m. g) Equipamento na cor preta: Modelo de referência: CONTROL 1D - REP IDCLASS MULT.</p> <p>Itens obrigatórios Apresentar catálogo do produto Realizar treinamento para o correto manuseio do equipamento na primeira instalação Apresentar contato telefônico para assistência remota pelo prazo mínimo de 06 meses. Apresentar contato da empresa responsável pela assistência técnica na região. Demais informações item 11.</p>	UN	CONTROL 1D - REP IDCLASS MULT.	20	R\$ 2.326,43	R\$ 46.526,60
VALOR TOTAL						R\$ 46.526,60

OK
 05/07/2021

EDERCS INFOR CEL CNPJ: 18.806.093/0001-01 INSC. 0765728900105

Valor global estimado: R\$ Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos.

- **Validade da Proposta de Preços:** 60 (sessenta) dias consecutivos.
- **Prazo de Garantia do Material:** De acordo com o edital.
- **Prazo de Entrega:** De acordo com o edital.

DADOS DA EMPRESA

Nome do Empresário

EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

Nome Fantasia

EDERCS INFORCEL

Endereço: Quadra 10 Conjunto H Casa 25 – Paranoá – DF

CEP: 71517-028

CNPJ: 18.806.093/0001-01 CF/DF: 0765728900105

TEL: 61 99260-9864 Whatsapp

EMAIL: edercs3@hotmail.com

Beneficiário

Ederson Cunha De Sousa

Banco Do BRASIL

Agência: 1423-0

C/C: 69.142-9

Brasília, 17 de Maio de 2021

EDERSON CUNHA DE
SOUSA:00436745186

Assinado de forma digital por EDERSON
CUNHA DE SOUSA:00436745186
Dados: 2021.05.17 20:14:24 -03'00'

EDERSON CUNHA DE SOUSA

RG: 2.218.892 DF CPF: 004.367.451-86

EDERCS INFOR CEL CNPJ: 18.806.093/0001-01 INSC. 0765728900105

61 – 99260-9864

Edercs3@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação – Ciscopar - Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme

Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 10.786.517/0001-01 / **INSC. EST.:** 904.781.23-10

ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA 808, SALA 2 – CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON – PR

TELEFONE: (45)3254-0570

EMAIL: cardozo.wi@gmail.com

DADOS BANCARIOS;

BANCO: BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 0859-1

CONTA CORRENTE: 35207-1

DADOS DOS SÓCIOS:

NOME: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CPF: 045.143.419-67

RG: 7.500.065-0 SSP/PR

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

NOME: CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO

CPF: 017.977.659-22

RG: 5.756.093-2 SSP/PR

CARGO: SÓCIO

CONDIÇÕES GERAIS:

Constitui o objeto da licitação a Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução para registro de ponto, compreendendo o fornecimento de licença de uso de sistema (software) de gestão de controle de ponto e locação de equipamentos (relógios) para registro eletrônico de ponto – rep (hardware) com leitura biométrica, serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, configuração, suporte técnico remoto e in loco. Atualizações preventivas, corretivas e evolutivas que garantam as alterações legais, e as que vierem ser exigidas pela legislação, tanto no software quanto no hardware. Deve possuir módulo web em nuvem para acesso por parte dos servidores permitindo visualização e solicitação de ajustes e justificativas em seu cartão ponto, tudo em conformidade com os requisitos da portaria 1.510 do MTE, para o administrativo; Ceo – centro de especialidades odontológicas; caps/ad III - centro de atenção psicossocial álcool e drogas; Cep – centro de especialidades do paran , setores integrantes do cons rcio intermunicipal de sa de costa oeste do paran  – Ciscopar, pelo per odo de 12 (doze) MESES.

LOTE 1 ( nico):

Item	Unid.	Especifica�o	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
1	Uni	Loca�o de Equipamento (rel�gios) para Registro Eletr�nico de Ponto - REP com leitura biom�trica e	4	R\$2.388,00	R\$9.552,00

OK
05/07/2021

		impressão de comprovante de registro de ponto. Para 12 meses. Totalmente de acordo com as especificações do termo de referencia do edital e seus requisitos técnicos (Item 8 / 8.1, 8.2 e 8.3)			
2	Meses	Valor mensal pelo uso do sistema (software) de gestão de controle de ponto com módulo web sem restrição de usuários e suporte técnico remoto incluso. Totalmente de acordo com as especificações do termo de referencia do edital e seus requisitos técnicos (Item 8 / 8.1, 8.2 e 8.3)	12	R\$420,00	R\$5.040,00
3	Horas	Hora Técnica para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos/relógios (hardware). Para 12 meses. Totalmente de acordo com as especificações do termo de referencia do edital e seus requisitos técnicos (Item 8 / 8.1, 8.2 e 8.3)	50	R\$5,00	R\$250,00
4	Horas	Hora Técnica para configuração, desenvolvimento, parametrização de novas funcionalidades que forem necessárias no sistema (software) ao longo do contrato. Para 12 meses. Totalmente de acordo com as especificações do termo de referencia do edital e seus requisitos técnicos (Item 8 / 8.1, 8.2 e 8.3)	100	R\$5,00	R\$500,0
5	Serviço	Implantação; configuração; parametrização; treinamento; migração de dados. Totalmente de acordo com as especificações do termo de referencia do edital e seus requisitos técnicos (Item 8 / 8.1, 8.2 e 8.3)	1	R\$400,00	R\$400,00
Lote 1: TOTAL 12 Meses					R\$15.742,00

Valor Total Por Extenso Lote 1: Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais

Os produtos serão entregue e instalados nos locais determinados pela Administração.

Proponho fornecer as mercadorias a seguir descritas, obedecendo às condições do ato convocatório e asseverando que em caso de divergência dos preços apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n.º 10.520/2006, Lei 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, incluindo os seus Anexos;

PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (Cinco) Dias após a solicitação.

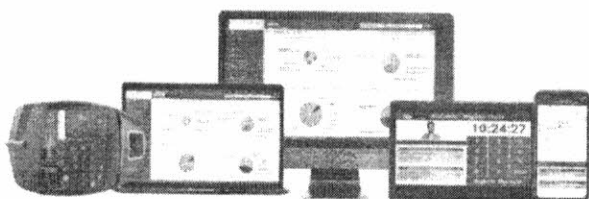
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias a partir da homologação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, 28 DE MAIO 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo', is written over a horizontal line.

Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo
Sócio Administrador
RG: 7.500.065-0 SSP/PR
CPF:045.143.419-67



MG CONTROLE

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR
Referência: PREGÃO (eletrônico) n.º 08/2021

Prezados senhores,

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suíssa – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, telefone (31)2533-3100, após ter examinado o Edital da licitação acima identificado e seus anexos, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

CNPJ: 23936.211/0001-36

Inscrição Municipal: 0.747.890/001-5

Endereço Correspondência (setor licitações): Av. Nossa Senhora de Fátima, 2576 - Carlos Prates/Belo Horizonte/MG - CEP: 30.710-020.

Endereço da Empresa (Sede): AV AMAZONAS, 5456-LQJA 05 – NOVA SUÍSSA – BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.421-056

Dados do Representante Legal da Empresa (Procuradora): Amanda Xavier Ribeiro, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.856-62, endereço Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576 - Carlos Prates - BH/MG. CEP: 30.710-020.

Telefone/Fax: (31) 2533-3100/ (31) 2533-3127

Dados Bancários: Banco SANTANDER / Santander - agência: 4234 - Conta Corrente: 13003211-6

GRUPÓ 01

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e de código de barras, incluindo a respectiva instalação.	HENRY/HENRY/PRISMA SF ADV R3	14	UNIDADE	R\$ 3.007,71	R\$ 42.107,94
2	Bobinas de papel térmico para relógio de ponto	PRIMUS/PRIMUS/ 57*300	50	UNIDADE	R\$ 41,02	R\$ 2.051,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 44.158,94

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E QUATROMIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Validade da proposta: 60 (noventa) dias

Declaro que os itens acima guardam compatibilidade entre si, de forma a garantir a funcionalidade do equipamento (item 1), com o insumo (item 2).

Todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado estão incluídos na proposta.

Outrossim, informo que todos os eventuais pagamentos deverão ser depositados no Banco SANTANDER / Santander - agência: 4234 - Conta Corrente: 13003211-6

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 10.520/2002.

Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do termo de registro de Preços que será firmado, inclusive lucro.

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: ERICA DE MELO GOMES

Endereço: Rua Presidente Vargas, 96 Bairro Guanujá - Betim/MG - Cep: 32.603-244

Carteira de Identidade: MG-8.066.273

CPF: 051.273.246-95

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: empresária/sócia

Instrumento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021



MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
Amanda Xavier Ribeiro / Procuradora
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62

05/07/2021
OK

A
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – METRÔ/DF
PROCESSO Nº 00097-00008036/2020-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução integrada para Registrador Eletrônico de Ponto (REP), conforme condições conEdas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.1	Registrador Eletrônico de Ponto (REP), com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server.	und	40	HENRY/ PRISMA SF ADV R2+ SECULLUM/ PONTO SECULLUM 4	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
1.2	Mesa leitora biométrica, acompanhada do software do produto para cadastro de digitais.	und	02	HENRY/ BIOMINI PLUS 2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.3	Instalação e configuração de todos os equipamentos: REP e Mesa Leitora.	und	42	SOLTECH	R\$ 1.000,00	R\$ 42.000,00
1.4	Treinamento para hardware e software: REP, Mesa Leitora e aplicativos de gerenciamento.	Hora	08	SOLTECH	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1.5	Operação assistida para suporte	Mês	01	SOLTECH	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 181.000,00
(Cento e oitenta e um mil reais)						

ITEM 02						
ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
Bobina de papel térmico com no mínimo 300 metros de comprimento e 57 milímetros de largura, e impressão com durabilidade de no mínimo 05 (cinco) anos.	und	400	SOLTECH/ BOBINA TÉRMICA	R\$ 50,00	R\$ 20.000,000	
VALOR GLOBAL					R\$ 20.000,000	
(Vinte mil reais)						

05/10/2021
OK

VALIDADE DA PROPOSTA: : 60 (sessenta)

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇOS: CONFORME EDITAL.

LOCA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Declaramos a sujeição aos termos e condições do Edital e seus anexos, e que no preço proposto estão inclusos todos os impostos e outros dispêndios resultantes de taxas, regulamentos, posturas municipais, estaduais e federais, além de todas as despesas relativas à embalagem, transporte, carga, descarga, seguros em geral, salários, encargos da legislação social trabalhista, de infortúnio do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros, enfim, tudo o que for necessário para a prestação do serviço, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento.

Declaramos estar inclusos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

Declaramos que o produto a ser entregue estará em perfeitas condições, inclusive sem defeitos.

Declaramos que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos, que tornem inviável a utilização do material a sua substituição.

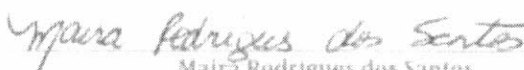
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Proponente:

- **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI.**
- **CNPJ** Nº 10.745.021/0001-90
- **IE** Nº. 083.999.156
- **Endereço:** Rua Apolinário Peleteiro, 141 – Campo do América.
- **Cidade:** Jequié – BA - CEP 45.203-580
- **Telefone / fax:** 73-3527-7908
- **E-mail:** comercial@soltechinfo.com / licitacao@soltechinfo.com
- **Site:** www.soltechinfo.com
- **Banco** Bradesco Agência: nº. 3526 Conta Corrente: nº. 27305-8
- **Representante legal para a assinatura do contrato:**
- Tarcio Gomes Conceição CPF nº 025.459.075-61 - RG nº 10.106.794-14 SSP BA.

Jequié -Ba, 03 de março de 2021.


Maira Rodrigues dos Santos
RG nº 11.310.971-73 SSP/BA CPF nº 036.890.835-67
Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos EIRELI - EPP
CNPJ: 10.745.021/0001-90

000052

HENRY
www.henry.com.br

interior de ponto
garantia flexibilidade parceria
resistência ética design nacionalidade pontualidade satisfação
dignidade amizade conquista desenvolvimento customização acesso inovação criatividade
responsabilidade velocidade eficiência qualidade tradição estabilidade controle

Pinhais, 20 de Abril de 2021

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

A/C: Nelson

A empresa HENRY agradece a oportunidade de apresentar proposta comercial para fornecimento de equipamento para controle de ponto conforme solicitação.

Estou à disposição para os esclarecimentos adicionais e negociações que se fizerem necessários através de telefone ou e-mail abaixo.

Nome: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

Endereço: Rua Rio Piquiri, 400

Bairro: Jardim Weissópolis

Cidade: Pinhais

Estado: Paraná

CEP: 83.322-010

Telefone/ Fax: (41) 3661 – 0100

CNPJ: 01.245.055/0001-24

Cordialmente,

Gabriel Macena

Negócios Corporativos

HENRY Equipamentos e Sistemas Ltda.

Email: dnc8@henry.com.br

Skype: [corporativo8@henry.com.br](skype:corporativo8@henry.com.br)

WebSite: www.henry.com.br

Fone: + 55 (41) 3661- 0100 Ramal: 0240

Cell: + 55 (41) 999004492

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Registrador Eletrônico de Ponto (REP), com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server.	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
02	05	Registrador Eletrônico de Ponto (REP) do tipo móvel, com impressora de comprovantes, acompanhado do software do produto e com acesso via web server.	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
		Inclusos: Instalação e configuração de todos os equipamentos: (REP)		
		Inclusos: Treinamento para hardware e software: REP, e aplicativos de gerenciamento.		
		Valor Total		R\$ 48.500,00

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- Faturamento 30dd – Boleto Bancário

1.2. FRETE

- CIF

1.3. IMPOSTOS

- Todos os impostos estão inclusos.

1.4. PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias

1.5. VALIDADE DA PROPOSTA

- 90 Dias

1.6. GARANTIA

- **Garantia de Peças de 12 (doze) meses direto pelo fabricante.**

1.7. DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA Nº 3404-5

CONTA CORRENTE Nº 18.757-7

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS**2.1. INFRAESTRUTURA**

Segue especificações da infraestrutura necessária para instalação:

2.1.1. Disponibilidade de local adequado para instalação livre de dutos elétricos, hidráulicos ou qualquer outro que possa ser danificado com a furação para a instalação dos equipamentos, distante de bebedouro, torneira e extintor de incêndio, caso na instalação ocorra algum imprevisto conforme citado anterior, a Henry não se responsabiliza.

2.1.2 Local para fixação, protegido da ação do tempo, umidade e vandalismo

2.1.3. Ponto de alimentação 110/220 VAC estabilizado e dedicado ao equipamento.

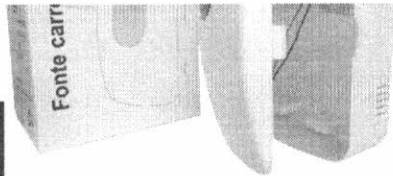
2.1.4. No caso de comunicação TCP/IP (via rede ethernet ou internet) o cabo (azul) e o ponto (RJ 45), devem estar estruturados e grimpados conforme padrão da rede.

2.1.5 A Passagem do cabo de rede para transmissão de dados terá que ser passado pelo cliente do equipamento ate o Switch ou Hub (um ponto para cada equipamento), sem emendas, distante de cabos energizados, em área protegida, e de forma que o cabo não atue estendido externamente como uma antena ou varal.

É necessário que a instalação dos dutos para passagem dos cabos de comunicação e energia sejam instalados conforme as instruções do fabricante.

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSOS

- Instalação e equipamentos para rede elétrica;
- Instalação de dutos e tomadas;
- Equipamentos para rede lógica (cabos e conectores);
- Sinalização Visual;



Loja do Ponto e os cookies: A gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

R\$283,00

até 4 vezes de R\$70,75 Sem juros [Ver Parcelas](#)

- 1 +

Comprar

Adicionar aos Favoritos

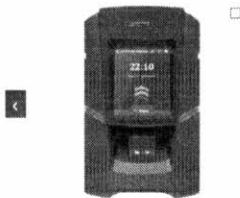
Calcular Frete

CEP:

Calcular

Produtos Relacionados

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou



Control de Acesso Control ID IDFIT 4x2
Biometria e Prox Preto

R\$1.948,00
à vista no boleto

R\$2.050,53



Control de Acesso Henry Argos
Mítilo

R\$1.062,00
à vista no boleto

R\$1.117,89



Control de Acesso Control ID
IDAccess Leitor Proximidade

R\$1.355,54
à vista no boleto

R\$1.426,88



Control de Acesso Henry Argos
Biometria e Prox

R\$1.314,00
à vista no boleto

R\$1.383,16

Descrição PDF

FONTE CARREGADOR 12V 1.2A

- Alimentação: 100v ~ 230V automático
- 50Hz
- Saída: 13V
- Corrente de saída: 1.2A máximo
- Led indicador de alimentação e de sobrecarga
- Controle de corrente máxima de saída: 700mA máximo
- Caixa plástica em ABS (Alojamento para bateria 12V 7A)
- Proteção contra inversão de polaridade da bateria
- Proteção contra curto circuito

PROTEÇÃO ENTRADA DA REDE:

O carregador possui circuito um fusível de proteção para a rede elétrica de 500mA. Por segurança nunca substitua este fusível por um de maior amperagem.

PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO:

Este carregador possui um fusível rearmável que em caso de curto circuito na linha de carga desliga automaticamente o carregador e a bateria para que não haja derretimento dos cabos evitando o risco de incêndio. Caso isto aconteça, desligue a bateria e o carregador por 1 minuto para que o fusível rearme novamente.

PROTEÇÃO DE INVERSÃO DE POLARIDADE DA BATERIA:

Em caso de inversão accidental dos polos da bateria o fusível de proteção acionará, desligue o carregador por 1 minuto para rearmar o sistema novamente.

FUNÇÕES DOS LEDS INDICADORES:

Este led indica que há tensão na saída, esta tensão pode ser da bateria ou da rede elétrica; este led quando acesso indica que a carga máxima de 1.2 Amperes foi atingida. Na condição de sobrecarga a fonte não pode garantir a tensão de 13V na saída [ON (verde) SOBRECARGA (vermelho)] e manter a fonte funcionando nestas condições pode causar danos ou mau funcionamento aos periféricos ligados na carga e ao próprio carregador.

Lembrando que é preciso reservar ao menos 0,2 amperes dos 1,2 amperes fornecidos pela fonte para recarga da bateria, ou seja 1,2A - 0,2A = 1,0A é a carga máxima ideal na saída.

Opiniões **Verificadas**

Exibir o selo de confiança

Opiniões Verificadas

Não há opiniões para este produto.



E-MAIL

central@lojadoponto.com.br

TELEFONES

SP: 11 4253-9116 MG: 31 3508-7117
SP: 11 2504-9206 BA: 71 3190-4170
SP: 19 2797-2688 RJ: 21 3234-8772
PR: 41 4312-3143 SC: 41 3074-4108

LINKS RÁPIDOS

Made in São Paulo
Formas de Pagamento
Bônus e Prêmios
Minha Conta

INFORMAÇÕES

Quem Somos
Política de Privacidade
Segurança
Trabalhe Conosco

REDES SOCIAIS



A assinatura somente será efetivada após análise e aprovação cadastral

Descrição Geral	Formas de Pagamento	Comentários
-----------------	---------------------	-------------

PLANO DE ASSINATURA MENSAL PELO PERÍODO DE 24 MESES**Produtos e Serviços incluídos no KIT**

- Software para gestão do ponto e gerenciamento online dos equipamentos sem limite de funcionários e usuários;
- Relógio de Ponto REP E Adv com Leitor Biométrico e Proximidade;
- Suporte técnico e treinamento remoto do software de gestão e balanceio do equipamento de ponto.

OBS. Esta assinatura não contempla instalação dos equipamentos que deverá ser contratado à parte.

Descrição do Produto**Relógio de Ponto REP E Adv com Leitor Biométrico e Proximidade**

O **Relógio de Ponto REP E Adv Biométrico Proximidade** é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo INMETRO. Compacto e econômico, possui tela touch screen e diversas opções de identificação do usuário através de leitores de proximidade e biometria. Desenvolvido a partir da tecnologia ADV que proporciona uma melhor desempenho para o equipamento, o Ponto E Advancad faz o registro de ponto de forma rápida e segura. Ideal para pequenos negócios, pode ser usado também por empresas que necessitam de uma solução para registro de ponto móvel em áreas rurais, usinas e veículos (fretante).

Registrador eletrônico móvel homologado pela Portaria 1510/2009 de Ministério do Trabalho e Emprego e certificado Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS.

Ideal para empresas de pequeno porte ou ainda para empresas que necessitam de uma solução de controle de frequência em áreas rurais, usinas ou frentes de trabalho itinerantes.

Estrutura leve e compacta com design moderno e tela colorida sensível ao toque. Diversos modelos homologados com diferentes combinações de leitores e formas de identificação de usuário como biometria, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha.

Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais. Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com ótima autonomia e duração da bateria. Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais.

Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente.

Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet. Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado.

Software Gerenciamento de Ponto e Relógio de Ponto em Nuvem

- Redução de custos na Infra-Estrutura de TI - fique livre de servidores de aplicação e banco de dados e seus licenciamentos
- Incorporação com folhas de pagamento de vários ERPs do mercado
- Quantidade ilimitada de registro de funcionários e usuários
- Tome flexível o controle de qualquer jornada de trabalho prevista em lei
- Backup das informações da REP
- Tratamento das horas (horas extras, abonos, justificativas, banco de horas, etc.)
- Coleta automática dos registros de ponto, presença e acesso
- Marcação de ponto em dispositivos móveis
- Cadastro centralizado de biometrias
- Controle de autenticação de ponto e acesso por equipamento
- Exportação para Excel, PDF e Word em todas as telas
- Gestão de benefícios (vale-alimentação, vale-transporte, vale-refeição, etc.)

É ideal para a gestão de ponto, presença e acesso em redes de lojas, supermercados, comércio e varejo em geral. Acesso online das informações de ponto de todos os funcionários via tablet, smartphone ou qualquer computador via usuário e senha. Vem pra nuvem!

O melhor sistema e relógio de ponto para sua empresa está nas nuvens!

Onde todas as informações são atualizadas, coletadas e disponibilizadas na internet, maximizando a gestão de ponto e minimizando custos de sua empresa.

Simplex, Inteligente e Diferente

A ADD TIME inaugurou o mercado de Ponto e Acesso em nuvem no Brasil. As telas de cadastro do SOFTWARE ADD TIME são intuitivas, incluindo funções de agrupamento, busca, ordenação, filtro, exportação (word, excel, pdf, etc.) e edição tão avançadas quanto os mais modernos programas de computador e apps. Descubra a diferença!

Gerencie em Qualquer Lugar

Por ser web, todas essas soluções podem ser gerenciadas de qualquer lugar com qualquer dispositivo com acesso à internet. Além disso, todos os equipamentos (Relógios de Ponto, Cartões, etc.) enviam e recebem informações do AddTime pela internet, dispensando o uso de estruturas computacionais locais, tais como redes e servidores, reduzindo custos de aquisição e manutenção. Ou seja, além da mais simples e eficiente forma de controlar o ponto de seus funcionários, você ainda poderá gerir equipes externas com a integração ao AddTime Mobile (que também permite a marcação de presença externa e/ou em campo), controlar o acesso à sua empresa (podendo confrontar os registros de acesso a ponto para maior segurança de todos).

Sobre a Licença

Esta licença contempla a utilização do sistema para tratamento do ponto e gerenciamento dos equipamentos pelo prazo e quantidade de equipamentos selecionados neste anúncio, sem limite máximo de funcionários e administradores do sistema, com suporte e treinamento de utilização incluído.

Serviço de manutenção preventiva e corretiva para Relógio de Ponto

- Atendimento remoto e balanceio
- Técnicos treinados e capacitados
- Transporte e peças de reposição inclusas
- Gerenciamento e abertura de chamados pelo sistema de Help Desk

QUERO VER TAMBÉM

PRODUTOS RELACIONADOS

Assinatura Relógio REP Hexa Bio Prox + Software + Manutenção

R\$ 243,10

COMPRAR



Assinatura Relógio REP IDClass Bio Prox + Software + Manutenção

R\$ 259,10

COMPRAR



Assinatura Relógio Inner REP Plus Bio Prox + Software + Manutenção

R\$ 266,55

COMPRAR



Assinatura Relógio REP SF Prism Bio Prox + Software + Manutenção

R\$ 219,10

COMPRAR

PRODUTOS VISITADOS

Tecnologia Avançada

000058



Informe seu CEP

Você também pode gostar: guilhotina papel - plastificadora - relógio de ponto - guilhotina - laminadora - máquina de plastificar

Voltar a lista Indústria e Comércio > Equipamento para Escritórios > Controle de Acesso e Chegada > Relógios de Ponto

Compartilhar Vender um igual



+4



Novo | 13 vendidos

Relógio Ponto Henry Compacto Ponto E Bio Software Bateria



R\$ 1.418

em 12x R\$ 118⁰⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (9 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 472 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização
Londrina, Paraná

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site!

385

Vendas nos últimos 30 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Mais anúncios do vendedor



R\$1.338

12x R\$ 111⁰⁰ sem juros

Frete grátis

Relógio Ponto Henry Compacto Ponto E Biometria C/ No Break



R\$1.218

12x R\$ 101⁰⁰ sem juros

Frete grátis

Relógio Ponto Henry Compacto Ponto E Biométrico



R\$1.298

12x R\$ 123⁰⁰

Frete grátis

Relógio De Ponto Henry Biométrico C/ Soft Licença

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Henry
Modelo	Prisma Ponto E Adv Móvel

Outras características

Metodos de identificação: Biometria e Proximidade e Senha

Software compatível: Todos que aceitem AFD Secullum Ponto Atecssoft

Interfaces de comunicação: TCP/IP Cabo de Rede e USB Pen Drive

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

- beleza e perfumaria
- brinquedos
- Celebridades
- Celebridades
- Celebridades
- Celebridades
- Celebridades
- comércio e indústria
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

trocas e devoluções

magazine luiza empresas

portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores

compre também pelo chat online
acessibilidade



Vendido por Loja do Ponto mobile

Entregue por fornecedores

portal financeiro
por R\$ **330,00**

Preços e condições de

as válidas na compra de até 5 peças de uma mesma categoria. Produto por cliente, até o valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

ados. Mais formas de pagamento



Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok Não sei o CEP

000059

Qualidade e atendimento

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDIE FECHAR



000060

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não integra os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	118/2021
DATA DO PROCESSO:	19/07/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de registradores eletrônicos de ponto biométrico do tipo fixo e móveis.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 47.070,20

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
240	02.001	04.122.0401.2002	4.4.90.52.35.00	000	15.000,00
500	03.002	04.122.0404.2003		000	37.620,51
1010	04.002	04.123.0403.2005		510	93.800,00
1430	05.002	23.122.2301.2010		000	10.000,00
2211	06.002	08.243.0801.2019		934	1.500,00
3520	07.002	12.361.1201.2.037		104	38.330,76
3880		12.365.1201.2.041		104	10.000,00
3750		12.361.1201.2.040		104	15.000,00
4620		07.003		12.361.1201.2.050	104



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4940	07.005	12.392.1301.2.054		000	5.000,00
5140	08.006	10.122.1001.2.055		000	5.000,00
5660		10.301.1001.2.058		494	996.270,00
7320	09.001	20.606.2001.2.076		000	1.515,00
7770	11.001	15.452.1501.2.079		000	99.150,00
8140	11.003	06.182.1503.2.083		000	96.500,00
8430	11.004	26.782.2002.2.086		515	10.000,00
8880	12.002	18.542.1801.2.091		000	10.000,00
9060	13.001	04.121.0402.2.092		000	20.000,00
9340	13.003	15.125.1502.2.095		13	10.000,00
9630	14.001	27.812.2701.2.096		000	13.922,29

Obs: saldo orçamentário em: 13/07/2021.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.
Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
Taxas de poder de polícia

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O